



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E LANÇAMENTOS

PARA: Banco Santander

ASSUNTO: Chamamento Público nº 03/2021

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhorias, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

RESPOSTAS REFERENTES AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1) Os Tributos contemplados no edital estão no item 1.1, página 1:

“Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhorias, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade”. Dentre os impostos municipais estão o IPTU, ISS e ITBI e com relação as taxas, podemos citar Taxa de Licença de Fiscalização para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Taxa de Aprovação de Projeto de Execução de Obras Particulares e Taxa de Publicidade.

2) A estimativa encontra-se no anexo 1, item 10.1, página 12, vejamos:

10 - QUANTITATIVOS

10.1 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE ESPECIFICAÇÕES
01	40.000 unidades	IPTU = 5.703 carnês = (Cota única + parcelas variando de 01 a 08)
02	1.500 unidades	ISSQN Fixo 220 carnês (Cota única + parcelas variando de 01 a 03) ISSQN Variável 369 carnês - até aproximadamente 12 parcelas
03	2.000 unidades	Dívida Ativa Parcelamentos (Parcelas variáveis)
04	2.200 unidades	Taxa de fiscalização e licença de funcionamento (cota única + parcelas variando de 01 a 03).
05	3.500 unidades	Outros tipos de tributos e demais lançamentos diversos não tributários (parcelas variáveis).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E LANÇAMENTOS

- 3) A prestação dos serviços de arrecadação será por meio de DAM.
- 4) Sim.
- 5) Será utilizado o serviço de VAN da própria Instituição Financeira credenciada.
- 6) Respondido na questão 5.
- 7) O contrato a ser assinado é o que consta no anexo 2, nas páginas 14 a 26.
- 8) Todas as guias de arrecadação emitidas pela Prefeitura de Fartura terão obrigatoriamente código de barras.
- 9) A resposta a essa questão encontra-se no item 8.2 do anexo I, página 11:

8.2 - A instituição financeira interessada em aderir ao credenciamento em epígrafe poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores prefixados, salvo nos casos de pagamentos de tributos cujo valor exceda R\$ 2.000,00 (dois mil reais) onde será obrigatório o seu recebimento via guichê de caixa (atendimento presencial), não ultrapassando o valor prefixado para a modalidade de recebimento.

10) I- As modalidades de pagamento estão descritas no item 8.1 do anexo I, página 11, quais sejam: autoatendimento, lotérico, internet, banco postal, correspondente bancário e guichê de caixa.

II- No credenciamento

III- Não

- 11) Respondido na questão 8.
- 12) Segundo o item 14.2 do edital, página 5 a instituição financeira deverá iniciar suas atividades em até 5 dias após a emissão da autorização por parte da Prefeitura. Além disso, há de se observar que o Banco Santander, atualmente, presta serviço de arrecadação para o município de Fartura e que a operacionalização dos dados continuará da mesma forma.
- 13) Sim.
- 14) Sim.
- 15) Sim.
- 16) Sim.
- 17) Estará especificado em cada guia a data limite para pagamento dentro ano vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E LANÇAMENTOS

18) Não. As guias vencidas poderão ser quitadas na instituição financeira, desde que sejam calculadas com multa e juros, conforme orientações que constam nas guias.

19) No site da Prefeitura está disponível a reimpressão das guias, as quais também poderão ser solicitadas no Setor de Tributos de forma pessoal.

20) Sim.

21) Sim.

22) A resposta desse questionamento encontra-se no item 15.1 do edital, página 6, conforme segue:

15.1. Os preços poderão ser reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, desde que haja a devida comprovação e justificativa de necessidade de aumento.

23) Respondido na questão 16.

24) Sim.

25) Respondido na questão 15.

26) O Banco Santander já arrecada por meio de DAM os tributos e demais receitas do município de Fartura, nas mesmas modalidades do edital referente ao Chamamento Público 03/2021.

27) Sim.

28) Sim.

Fartura, 24 de novembro de 2021.

Fiscal Tributário